



Gabinete do(a) Vereador(a) Roninho Passos

## REQUERIMENTO

**AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES**

**Assunto:** REQUER A REVITALIZAÇÃO DAS 04 (QUATRO) FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS NO CRUZAMENTO DA AV. NOGUEIRA DA GAMA COM A AV. AUGUSTO DE CARVALHO, BAIRRO CENTRO.

Linhares, 13 de outubro de 2022.

**REQUERIMENTO - GAB/05 Nº 87/2022**

**RONALD PASSOS PEREIRA**, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente **REQUERER** a Vossa Excelência que seja encaminhado a presente proposição para a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do município, solicitando a revitalização das 04 (quatro) faixas de pedestres localizadas no cruzamento da Av. Nogueira da Gama com a Av. Augusto de Carvalho, bairro Centro.

### JUSTIFICATIVA

É válido frisar em primeiro lugar que todas as referidas faixas se encontram quase que completamente apagadas, o que representa notório risco aos pedestres que circulam na região, sendo eles, diga-se de passagem, expressiva parte dos munícipes de Linhares, considerando o local da solicitação.

Assim, sendo desnecessário entrar no mérito da importância das faixas de pedestres, faz-se a presente solicitação afim de prezar pela segurança de todos.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,





P. Deferimento

**VEREADOR(A) Roninho Passos-DC**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003000350038003A005000

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 13/10/2022 17:22

Checksum: **6F6806A71173745F0B739716BA8D3951DB070E389A07A60CB260AABE1D01206D**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350039003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

